



PORTARIA ANAC Nº 418/SSO, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

Da emissão do CHETA e documentos pertinentes.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 2426 de 29 de Dezembro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Emitir para a empresa XP TÁXI AÉREO E CARGAS LTDA., o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2011-02-4CHF-01-00, datado de 23 de fevereiro de 2011, com base nas seguintes características:

- I- Endereço da Sede Operacional: Rua Cel. José Domingos Vasconcelos, 181 – sala 03 – Vila Adyana – CEP: 12227-000 – São José dos Campos – SP
- II- Empresa de transporte aéreo não-regular;
- III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiro;
- IV- Tipo de Operação: Por demanda;
- V- Regulamentação: RBHA 135.

Art. 2º. – Emitir suas respectivas Especificações Operativas, datada de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. – Independente do exposto na presente portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se, quando a respectiva Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE for publicada no DOU e estiver válida.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral